

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AO,
SETOR DE CONTRATAÇÕES**

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Setor de Contratações a proceder a abertura dos procedimentos administrativos dentro da legislação vigente, para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Contábeis na Área de Assessoria e Consultoria, para atender o Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação pertinente, bom como, nas jurisprudências do TCM/PA.

Santo Antônio do Tauá/PA 27 de março de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ
PRESIDENTE DO IPMSAT
PORTARIA Nº 010/2025-GP